



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000  
Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 19/04/2024 às 08h00

**Local:** Via meet com acesso pelo link <https://meet.google.com/uwn-oxjg-xku>

**Presidência:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto

**Secretária:** Aline Elena Carneiro do Nascimento

**Membros presentes:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Alexandra Sanches (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna); Dr. Thales Augusto de Miranda Medeiros (Representante Técnico-administrativo suplente); João Pedro Pereira Curvelo (Representante discente). Conforme lista de presença nº 18 (SEI nº 1435614).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1 Comunicações da Presidência

O prof. Dr. Fábio iniciou cumprimentando e agradecendo a presença dos participantes da reunião. A) Informou sobre o número de ingressos nos cursos do campus Lagoa do Sino, informou que há uma comissão de ingresso que foi instituída ainda na gestão da professora Juliana e professor Henrique, e que agora foi formalmente criada, que se reúne hoje, às 10 horas pela primeira vez, para iniciar seus trabalhos. A novidade é o aporte de recursos da ProGrad, através do Programa Graduação 10, que vai oportunizar que essa comissão se constitua como uma equipe de trabalho. Em conversa com o professor Flávio Bianchini, que está nos CEPEX, foi feita a proposta do projeto “Lagoa do Sino além das porteiros” esse projeto está voltado para levar a nossa comunidade para além das nossas porteiros, isso vai oportunizar a seleção de bolsistas estudantes de graduação da região, dos municípios do entorno, para que eles atuem como embaixadores, embaixatrizes do nosso campo, dos nossos cursos, fora do nosso espaço físico, serão um elo de ligação direto com as suas escolas, onde fizeram ensino médio com os municípios de onde vieram para ampliar essa nossa capacidade de dialogar com esses vestibulandos que tem aqui na região. B) O prof. Fábio informou sobre GT Lagoa do Sino, grupo de trabalho constituído pela reitoria para desenhar um documento reivindicativo a ser apresentado para o MEC, naquilo que se refere as demandas prioritárias para investimento. O grupo tem representação das pró-reitorias de graduação, de pós-graduação, de extensão e pesquisa, além da direção de campus, a Lourdes chefe do gabinete da diretoria e representante docentes de área do campus Lagoa do sino, os representantes chegaram à um consenso sobre a prioridade de superação de um passivo na estrutura física do campus, como espaço para biblioteca, prédio administrativo, espaço de convivência, espaço para trabalhadores terceirizados, portaria, entre outros e em segundo lugar que não se refere ao médio e longo prazo, não se deveria simplesmente retomar o projeto de implantação já que muita coisa aconteceu desde que foi criado e sim se atualizar esse plano à luz do projeto de implantação. Como resultado do trabalho do GT foram elaborados três documentos, um se refere à infraestrutura física e quantitativo de TA necessário para apoiar administrativamente a manutenção desses espaços, esse grupo que foi liderado pela professora Júlia, a quem o prof. Fábio registrou seu agradecimento, o segundo documento refere-se a infraestrutura normativa, o grupo foi liderado pela Lourdes da reitoria, onde o prof. Fábio também participou com a profa. Julianna, também se ocupou de pensar em aprimorar a capacidade administrativa do CCN, considerando sua distintividade e especialmente para que ele possa ser reconhecido, não como uma exceção perante o regramento da UFSCar, mas sim como uma forma organizacional distintiva, alternativa, que precisa de aprimoramentos e que para isso é necessário ser reconhecida. O terceiro documento trata das diretrizes para expansão da oferta de ensino em graduação do Campus Lagoa do Sino. Prof. Fábio informou que o GT trabalhará na semana que vem para finalizar esses três documentos, na condensação deles em uma única peça, salienta que as discussões têm sido bastante participativas e respeitosas e tem rendido um bom debate. C) O prof. Fábio informou sobre o planejamento de contratação de substitutos, foi renovado o contrato dos substitutos atuais por mais um semestre, temos pendência em duas áreas, também será preciso a contratação de substituto durante a licença da profa. Larissa e até o fim do dia será resolvido como será realizado o processo seletivo desses casos. O prof. Fábio comunicou sobre a questão da não oferta do conteúdo de fenômeno de transporte para o curso de Engenharia Ambiental, o CCN está trabalhando nessa questão desde o final do período letivo do ano passado, contudo não é uma questão simples, foi negociado para a oferta no segundo semestre para que os alunos não sejam prejudicados, até que se faça a contratação, solicita que os coordenadores levem essa informação aos docentes dos cursos.

#### 1.2 Comunicações dos Membros

O prof. Robson questionou sobre as viagens didáticas, se já tem prazo, tendo em vista a mudança na disponibilização do recurso específico para viagens didáticas. O prof. Fábio informou que está esperando uma agenda com a ProAd, em decorrência do informe que o pró-reitor, prof. Luiz Manoel fez sobre a sessão de ônibus para atuar em Sorocaba e

Lagoa do Sino. Como o campus tem o micro-ônibus, as vans e dois motoristas credenciados, é possível se antecipar enquanto a resolução do ônibus não é informada. O prof. Fábio assumiu o compromisso de trazer uma devolutiva na próxima semana, de qualquer forma o recurso disponibilizado segue válido, é preciso definir a dinâmica e processualidade para o uso desse recurso, com base naquilo que já foi definido pela ProAd.

## 2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta os itens: **2.3.** Homologação da Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas em sua 38ª Reunião Extraordinária ([1435906](#)), a qual conduzirá a eleição para a Coordenação do Curso. Processo SEI nº [23112.008406/2024-54](#) e **2.4.** Proposta de atividade de extensão: "Formação de multiplicadores para produção e uso de bioinsumos" da profa. Roberta

### 2.1. PPC Pronera Curso de Administração

O prof. Dr. Fábio rememorou que a criação do curso já havia sido aprovada pelo CoC-CCN, destacando que a apreciação em questão era requisito para que a tramitação da criação do curso pudesse seguir. Caso aprovado o PPC, o mesmo seguirá para avaliação na DiDPed (ProGrad), procedimento adotado na tramitação de todos os projetos pedagógicos na UFScar. O presidente apresentou o PPC, enviado anteriormente aos membros do CoC, informando que o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) é um programa federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, implementado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, órgão federal, e que os cursos do programa adotam a pedagogia da alternância como referencial metodológico, o que implica a predominância do tempo-escola quando os cursos vigentes no CCN estarão em recesso, evitando sobrecarga no espaço físico. Destacou também que, em termo de recursos humanos, a participação docente é voluntária, de modo que os interessados deverão procurar a comissão organizadora. Adicionou, por fim, que tradicionalmente o PRONERA mobiliza especialistas de áreas de outras instituições para lecionar no programa. O Prof. Edison questionou os critérios de avaliação adotados na avaliação integradora enquanto atividade curricular extensionista, destacando que a redação apresentada não permite compreender o papel dos conceitos "satisfatório" e "insatisfatório", já que não fica claro como esses critérios comporão conceitos numéricos. Também alegou que não está claro o que é "satisfatório" e "insatisfatório". A Profa. Roberta explicou que os termos satisfatório e insatisfatório são relacionados à participação do aluno em Projeto de Extensão, porém a nota se dará no processo de avaliação da produção do aluno. O Prof. Fábio esclareceu que o conceito de satisfatório e insatisfatório é complementar, se o aluno não participar da atividade, terá conceito insatisfatório e sua nota será invalidada, questão validada pela DidPed. O prof. Robson questionou sobre a semelhança com o PPC do Curso de Administração vigente no CCN, sugerindo que ficasse mais claro de que se trata do PPC do PRONERA. Foram realizados esclarecimentos pelo Prof. Henrique e pelo Prof. Caio. Colocado em aprovação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes a proposta de encaminhamento apresentada pelo Prof. Fábio, considerando a aprovação com o destaque em certidão de ata da necessidade de clarificação no texto a definição e o uso dos conceitos de satisfatório e insatisfatório, bem como a menção explícita e no início do texto de que o PPC se trata de curso associado ao PRONERA.

**2.2.** Solicitação de afastamento da profa. Ilka de Oliveira Mota para realização de pós-doutorado, com início previsto em 15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025, na Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT). Processo SEI nº [23112.010733/2024-76](#). Ofício ([1433608](#)), Declaração ([1433610](#)) e Projeto ([1433613](#)).

O prof. Fábio informou que a profa. Ilka de Oliveira Mota está solicitando afastamento para realização de pós-doutorado, uma pesquisa já em andamento, sob a supervisão da Profa. Dra. Joelma A. Bressanin, terá como foco o estudo discursivo das práticas languageiras do movimento social norte-americano Missing and Murdered Indigenous Women, com início previsto em 15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025, na Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT). A profa. Ilka atua no campus Lagoa do Sino com metodologia de pesquisa e ofertando optativas em inglês e francês, também sobre a optativa sobre a obra de Raduan Nassar. Salientou que as optativas são ofertadas no primeiro semestre e o afastamento será para o segundo semestre de 2024 e no primeiro semestre de 2025, concentrando as optativas para o segundo semestre de 2025, lembrando que, há a possibilidade de contratação de docente substituto, entende-se que é possível atender a solicitação da profa. Ilka e também garantir o interesse da administração. Colocada em apreciação a solicitação de afastamento e o projeto de pesquisa da profa. Ilka, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

**2.3.** Homologação da Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas em sua 38ª Reunião Extraordinária ([1435906](#)), a qual conduzirá a eleição para a Coordenação do Curso. Processo SEI nº [23112.008406/2024-54](#)

Prof. Fábio informou que com o encerramento do mandato da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, e com a decisão tomada pelo Conselho de Curso de não realização da eleição no momento, foi feita a indicação pro tempore da Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio como Coordenadora e do Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano como Vice-Coordenador, a partir de 01/04/2024. Pensando no processo eleitoral, o Conselho de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas em sua 38ª Reunião Extraordinária, discutiu a atualização da comissão eleitoral que conduzirá a eleição para a Coordenação do Curso, que ficou definida conforme segue: Representantes docentes: Prof. Dr. Vinícius de Avelar São Pedro (Presidente), Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano, Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio, Profa. Dra. Alexandra Sanches; Representante Técnico-administrativos: Ueslei da Conceição Lopes e Representante Discente: Caio Bueno Lopes. Colocada em apreciação, a comissão eleitoral foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.4.** Proposta de atividade de extensão: "Formação de multiplicadores para produção e uso de bioinsumos" da profa. Roberta

O prof. Fábio passou a palavra à profa. Roberta para fazer uma explanação sobre o projeto. A profa. Roberta explicou sobre o projeto, emenda do Deputado Victor Lippi, que visa fazer apoio as cooperativas com duas frentes: turismo e agricultura sustentável com ênfase em bioinsumos, oferecendo curso teórico-prático em produção de bioinsumos, a produção de uma cartilha e um projeto de custos de implantação de uma biofábrica. A duração do projeto será de 11 meses, contará com 3 estagiários que serão selecionados via edital. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Aline Elena Carneiro do Nascimento, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Augusto de Miranda Medeiros, Técnico(a) de Laboratório**, em 29/10/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 29/10/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 29/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Coordenador(a) de Curso**, em 05/11/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 11/11/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Elena Carneiro do Nascimento, Assistente em Administração**, em 13/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 16/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1478768** e o código CRC **E3006C8B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011996/2024-01

SEI nº 1478768

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019